

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER CONJUNTO Nº 131/2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 641/05.**

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, setor 041, quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia/Ibirapuera, Subprefeitura de Vila Mariana.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

**FAVORAVELMENTE.**

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**FAVORÁVEL**, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13/02/07

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Beto Custódio

Carlos Apolinário

Carlos Giannazi

Claudete Alves

Claudinho de Souza

Tião Farias

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Police Neto

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno